

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS**AS EXPROPRIAÇÕES CONTEMPORÂNEAS E A PRECARIZAÇÃO DO
TRABALHO NO CONTEXTO DO NEOLIBERALISMO NO BRASIL****CONTEMPORARY EXPROPRIATIONS AND PRECARIOUS WORK IN THE CONTEXT
OF NEOLIBERALISM IN BRAZIL****Silvia Silva Martins Pinheiro¹****RESUMO**

Este artigo tem como objetivo analisar a relação entre o avanço da precarização do trabalho e as expropriações contemporâneas no contexto de acirramento do neoliberalismo no Brasil. O foco desta pesquisa abrange o período marcado pela crise estrutural do capitalismo, pelo aumento da corrosão dos direitos sociais e aprofundamento da flexibilização das relações trabalhistas nas últimas décadas. A partir de um estudo bibliográfico, documental e fundamentado na perspectiva marxista, busca-se avaliar como a intensificação da corrosão dos direitos da classe trabalhadora, enquanto forma de expropriação contemporânea, se configura como uma importante estratégia de recomposição do capital. Em seguida, discute-se a relação entre a agenda neoliberal e a acelerada supressão de direitos sociais e trabalhistas no Brasil. Posteriormente, será realizado um breve exame acerca das principais formas de expropriações contemporâneas efetuadas durante a conjuntura neoliberal e como elas vêm acentuando a degradação das condições de vida e trabalho.

Palavras-chave: Expropriações; neoliberalismo; precarização do trabalho.

ABSTRACT

This article aims to analyze the relationship between the advancement of precarious work and contemporary expropriations in the context of the intensification of neoliberalism in Brazil. The focus of this research covers the period marked by the structural crisis of capitalism, the increased erosion of social rights and the deepening of the flexibilization of labor relations in recent decades. Based on a bibliographical and documentary study based on a Marxist perspective, we seek to evaluate

¹ Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação da UFRJ. Mestre em Serviço Social (UFRJ). Especialista em Políticas Sociais e Intersectorialidade (IFF/FIOCRUZ). Graduada em Serviço Social (UERJ). E-mail: Silviapinheiro.07@gmail.com

how the intensification of the erosion of the rights of the working class, as a form of contemporary expropriation, is configured as an important strategy for recomposing capital. Next, the relationship between the neoliberal agenda and the accelerated suppression of social and labor rights in Brazil is discussed. Subsequently, a brief examination will be carried out on the main forms of contemporary expropriations carried out during the neoliberal situation and how they have accentuated the degradation of living and working conditions.

Keywords: Expropriations; neoliberalism; precariousness of work.

1 INTRODUÇÃO

As expropriações, mecanismos fundamentais na constituição das bases de acumulação capitalista, constituem-se como importantes estratégias na recomposição do capital. Em períodos de crise, esses processos tendem a se intensificar e, para garantir a manutenção das altas de lucro, o grande capital recorre ao aumento da extração de mais-valia e a busca desenfreada por novos nichos de acumulação. Nesse sentido, a classe dominante passa a se apropriar continuamente dos bens coletivos e dos recursos naturais, além de converter serviços públicos e direitos sociais em mercadorias. E nesse processo, de intensa subtração dos meios de subsistência dos trabalhadores, amplia-se a disponibilidade de mão de obra ao mercado a um custo cada vez mais reduzido e desprovido de proteção social.

No final da década de 1960 inicia o declínio da fase de expansão do capital. Esse cenário recessivo ficou marcado pela reestruturação produtiva, pela reconfiguração do papel do Estado e pelas fortes transformações no mundo do trabalho. Com o objetivo de contornar os efeitos dessa crise econômica, encontrar novos nichos de acumulação e garantir a rotatividade de capital, a burguesia foi desenvolvendo uma série de mecanismos, dentre eles, o receituário neoliberal. O resultado dessa dinâmica tem se refletido na redução das funções estatais no âmbito social, na ampliação das privatizações, nas contrarreformas e flexibilização de normas trabalhistas, na corrosão dos direitos sociais e serviços públicos. No Brasil, o neoliberalismo, instituído no início dos anos de 1990, tem representado um forte obstáculo à concretização dos direitos expressos pela Constituição Federal de 1988.

O exame acerca dos elementos supramencionados nos possibilita examinar de maneira mais aprofundada as conexões existentes entre o avanço dos desmontes dos direitos do trabalho e as expropriações contemporâneas, na conjuntura de crise econômica e acirramento do neoliberalismo no Brasil. Além disso, nos fornece as bases para compreendermos como a

corrosão dos direitos sociais e aprofundamento da flexibilização das relações trabalhistas, intensificados nas últimas décadas, vêm se constituindo como estratégias de recomposição do capital. Com base nesses elementos, o presente artigo tem como objetivo analisar a relação entre o avanço da precarização do trabalho e as expropriações contemporâneas no contexto de acirramento da política neoliberal no Brasil.

A partir de um exame bibliográfico, documental e fundamentado no arcabouço teórico-metodológico marxista, serão elencadas obras e autores que discorram em torno dos processos de expropriação e sua importância para o desenvolvimento capitalista; sobre a relação existente entre o avanço das expropriações e a crise estrutural do capitalismo; e acerca da forma como tais fenômenos incidem sobre os direitos da classe trabalhadora. Serão priorizadas análises que contemplem o desenvolvimento do Estado neoliberal no Brasil; o contexto de crise econômica e política no país; os retrocessos expressos através da intensa flexibilização das leis trabalhistas e no avanço de formas precarizadas de trabalho (terceirização, trabalho intermitente, uberização, entre outras). E finalmente, serão selecionadas obras que promovam uma análise crítica sobre o acirramento da política neoliberal.

Este artigo está estruturado em duas partes. No primeiro momento, é realizada uma breve abordagem acerca dos elementos históricos e teóricos que envolvem os processos de expropriações e como esses fenômenos se configuram como estratégias de recomposição do capital. Na segunda parte, o exame concentra-se no receituário neoliberal e sua relação com os processos de flexibilização do mercado de trabalho e a corrosão dos direitos sociais.

2 O PAPEL DAS EXPROPRIAÇÕES CONTEMPORÂNEAS NA DINÂMICA DE ACUMULAÇÃO DO CAPITAL

Os processos de expropriações, nos primórdios da sociedade burguesa, assumiram um papel central na constituição das bases de acumulação capitalista. Na contemporaneidade, esses processos ainda mantêm sua relevância, uma vez que criam possibilidades para que a classe dominante, de modo constante, possa se apropriar de terras e bens coletivos ao mesmo tempo que disponibilizam ao capital um farto número de trabalhadores destituídos dos meios de subsistência e dispostos a venderem sua força de trabalho no mercado, independente das condições impostas.

É na passagem do regime feudal para a sociedade capitalista, no final do século XIV e princípios do século XV, que ocorre na Europa Ocidental a chamada acumulação primitiva. Marx (2013), assinala que a partir desse período, os trabalhadores são dissociados dos meios de produção e obrigados a venderem sua força ao trabalho para garantir a própria sobrevivência. Conforme salientado por Boschetti (2017), a partir de uma análise marxiana, essas primeiras formas de expropriações acarretaram a supressão dos meios de subsistência dos trabalhadores do campo e fomentaram a expansão da oferta de mão de obra às indústrias nascentes, amplificando, dessa forma, o acúmulo de capital.

De acordo com a autora, as expropriações são processos históricos, nos quais os produtores são transformados em trabalhadores livres e assalariados. Iniciados na Inglaterra, tais fenômenos logo avançaram por todo continente europeu de distintas formas. Entre o século XV e XVI, as expropriações ocorrem a partir da dissolução dos séquitos feudais, ou seja, através da expulsão violenta dos camponeses de suas terras ou da usurpação das terras comunais. Já no século XVI, durante o período da Reforma, esses processos se efetivaram pelo roubo descomunal das propriedades da Igreja Católica, fato que provocou impactos diretos sobre as camadas mais empobrecidas e dependentes da instituição. Já no século XVII, no decurso a Revolução Gloriosa, as expropriações se manifestaram através dos roubos das terras do Estado. No século XIX, elas foram impostas sobre os lavradores de base fundiária.

As expropriações foram impostas tanto pelos senhores feudais através do uso da violência, e foram efetivados por vias legais. De acordo com Marx (2013), os trabalhadores expropriados passaram a representar uma ameaça a ordem burguesa. Nesse ínterim, as chamadas leis sanguinárias tinham a finalidade de garantir o controle do Estado sobre pobres. Um dos exemplos desse controle eram as *workhouses* (casas de trabalho), desenvolvida na Inglaterra no século XVII e sua principal função consistia em sujeitar os pobres a um regime de trabalho forçado, extenuante e monótono. Segundo Boschetti (2017), expulsos de suas terras, sem meios de subsistência e lançados à miséria, os trabalhadores que não conseguiam vender sua força de trabalho eram culpabilizados pela própria condição de vida, punidos com violência e disciplinados com rigor. Tais medidas se atrelavam ao propósito assegurar as condições para o trabalho assalariado.

Os processos de expropriações produzem efeitos que se propagam de diferentes maneiras na vida da classe trabalhadora. As expropriações incorporam novas configurações e se adaptam as particularidades do presente. Fontes (2010) os classifica esses fenômenos a

partir de dois segmentos distintos e interligados. As expropriações primárias, as quais correspondem aquelas narradas por Marx, implementadas durante a acumulação primitiva e caracterizadas principalmente pela expulsão violenta dos camponeses de suas terras. E as expropriações secundárias, que se expressam através das sucessivas regressões e perdas de direitos sociais, na flexibilização das normas trabalhistas, nas contrarreformas, na expropriação do próprio corpo, na alienação e na privatização dos bens públicos.

É importante ressaltar que ambas as formas atuam na dinâmica capitalista atual. Segundo a autora, as expropriações contemporâneas, tanto do ponto de vista da gênese quanto da estrutura, resguardam semelhança com os clássicos métodos de expropriação. Contudo, por se desenvolverem em um novo terreno passam a assimilar características particulares, quantitativas e qualitativamente novas. Tais processos são impostos de forma ilimitada, contínua e brutal. Na sociedade capitalista, toda e qualquer atividade humana que puder ser convertida em lucro estará sujeita a lógica da mercantilização. E nem mesmo a vida biológica escapa dessa dinâmica, sendo também expropriada. A prostituição, a venda de pessoas ou de órgãos são apenas alguns exemplos, sinaliza a autora.

Boschetti (2017) afirma que a flexibilização e precarização do trabalho, enquanto processos de expropriações, disponibilizam ao mercado uma grande quantidade de mão de obra sob um custo reduzido e com pouco ou nenhum vínculo empregatício. A sistemática supressão/redução dos direitos trabalhistas somada ao avanço de formas contratuais precarizadas, como a terceirização e o contrato intermitente, estão diretamente ligados à produção de valor. Ainda de acordo com a autora, as expropriações secundárias também se manifestam através da subtração dos meios de subsistência assegurados pelos direitos sociais e da supressão de determinadas condições materiais (aposentadoria, pensão, seguro-desemprego, auxílio-doença, entre outros). Esses processos afetam igualmente os recursos naturais, os bens e os serviços públicos, transformando-os em novos nichos de acumulação de capital e extração de mais-valia, sujeitando-os a lógica da mercantilização.

No âmbito da sociedade capitalista, conforme assegurado por Mészáros (2002), avanço e destruição são dois elementos indissociáveis. Côrtes (2020) reitera que, a partir de incessantes processos de expropriação, os recursos naturais, os direitos sociais e os serviços públicos são transformados em mercadorias e, uma vez subordinados aos interesses do capital, passam a ter o objetivo principal de ampliar a taxa de lucro. A imposição desses processos, destinados a expansão, ampliação e reprodução do capital, acentuam as contradições, fortalecem as

desigualdades socioeconômicas e intensificam a concentração de riqueza. Nesse sentido, as expropriações podem ser definidas como um fenômeno econômico e social que incide sobre todas as esferas da vida.

Outro ponto relevante consiste no papel exercido pelas expropriações em circunstâncias de crise econômica. Em cada ciclo recessivo esses fenômenos se exacerbam e isso se reflete sobremaneira nos direitos sociais e trabalhistas. Segundo Côtés (2020), os desmontes sucessivos passam a representar novos nichos de acumulação e novas possibilidades para ampliar a valorização do valor. Afinal, o capital se apropria dos bens coletivos, amplifica seus lucros com a mercantilização dos direitos e ainda tem ao seu dispor uma grande quantidade de mão de obra desprovida de meios de subsistências, vendendo sua força de trabalho sob condições altamente precarizadas. Para Fontes (2010), no contexto atual, as expropriações assumem o primeiro plano, se configurando como mecanismos fundamentais na abertura de novas frentes de acumulação e de atuação do capital sobreacumulado.

3 O ESTADO NEOLIBERAL E A CRISE ESTRUTURAL DO CAPITALISMO: BREVE ANÁLISE SOBRE OS AVANÇOS DAS EXPROPRIAÇÕES E DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL

Os ciclos recessivos são intrínsecos ao modo de produção capitalista e dele são indissociáveis. É exatamente nos períodos de recessão que as expropriações se intensificam, pois, na busca desenfreada pela valorização contínua do capital e maximização dos lucros, a classe dominante amplifica as possibilidades de exploração dos trabalhadores e extração de mais-valia. Além disso, o apetite insaciável do capital resulta na procura por novos nichos de acumulação e isso se converte em contrarreformas, privatização, mercantilização das políticas sociais, entre outras formas.

De acordo com Castelo (2013), a crise estrutural do capital, cujo alvorecer se deu no final da década de 1960, está ligada à superprodução de capital e de força de trabalho somada a queda contínua na taxa de lucro. Em meio a essa conjuntura recessiva, inúmeras transformações repercutiram sobre a sociedade capitalista, acarretando a reestruturação produtiva e a reconfiguração do Estado. O mundo do trabalho também sentiu os impactos dessas mudanças, especialmente por conta dos avanços da degradação das condições laborais. E esses fatores, conforme apontado por Fontes (2010), serviram para revigorar o ciclo reprodutivo do capital sustentado no acirramento dos processos de expropriação.

A reestruturação produtiva, caracterizada pelo declínio do sistema fordista de produção e pela emergência do chamado toyotismo, apresentou como principais pilares: a flexibilização do mercado, o emprego intensivo de tecnologia no sistema produtivo, a adoção do *just-in-time*, o avanço da terceirização, dentre outros aspectos, afirma Antunes (2018). Essas transformações se refletiram em um intenso processo de erosão dos contratos de trabalho, no ataque as formas de proteção social e no desfinanciamento das políticas sociais.

Outro aspecto importante dessa conjuntura consiste no desmonte do Estado de bem-estar social. Durante os anos dourados do capitalismo, fase de grande expansão econômica que se estabeleceu entre 1945 até meados da década de 1970, o Estado de bem-estar social se caracterizava pela forte regulação das relações econômicas e sociais. Nessa conjuntura, as ações estatais se direcionavam a garantia de um sistema de proteção social sob as bases capitalistas. De acordo com Boschetti (2017), o incremento de políticas sociais e direitos não eliminou a natureza capitalista do Estado e tampouco o lhe conferiu neutralidade. A cidadania conquistada no âmbito do Estado Social, assumia uma face contraditória, uma vez que, contemplava de forma hegemônica os interesses da burguesia, ao mesmo tempo que se configura como espaço de conquistas dos trabalhadores. Outro aspecto importante, conforme salientado por Cislighi (2020), embora uma parte significativa da classe trabalhadora dos países centrais tivesse sido contemplada pela proteção social e trabalhista, muitos grupos minoritários, tais como mulheres, negros, imigrantes, permaneceram excluídos.

Com a intensificação dos efeitos da crise econômica, o Estado de bem-estar social e a política keynesiana passaram a ser grandes alvos de críticas por parte da classe dominante, pois eram considerados demasiadamente onerosos. Para Rodrigo Castelo (2013), na sua primeira variante ideológica, o neoliberalismo compunha um conjunto de ideias orientadas a ampla defesa dos processos de privatização, controle dos gastos públicos, disciplina fiscal, reforma tributária, arrocho salarial, abertura comercial e financeira. Na década de 1990 esse receituário neoliberal foi estabelecido pelo que ficou conhecido como o Consenso de Washington, encontro ocorrido em 1989, na capital dos Estados Unidos, no qual foram dadas as recomendações para a ampliação da agenda neoliberal na América Latina. Nessas circunstâncias começam a se formar as bases para constituição do Estado Neoliberal.

A política neoliberal, assentada nos pilares da privatização, da desregulamentação do mercado de trabalho e desmontes da política social, vem produzindo efeitos nocivos sobre os direitos da classe trabalhadora. No âmbito do Estado neoliberal, a política social fica

subordinada à lógica mercadológica e direcionada à maximização dos lucros. Os bens coletivos e os recursos naturais são privatizados e convertidos em nichos de acumulação de capital. Somam-se a isso os danos ao meio ambiente, cujos efeitos podem ser observados no aumento da poluição, do desmatamento, nas expropriações das terras indígenas entre outras formas. Segundo Harvey (2012), os efeitos no mundo do trabalho se expressam na forma de redução salarial, expansão da flexibilização dos contratos de trabalho, regressão dos direitos trabalhistas, aumento da concentração de riqueza.

No contexto neoliberal, as expropriações também se manifestam através da apropriação do fundo público pelo capital. Segundo Côrtes (2020), os recursos que seriam investidos em políticas sociais e serviços públicos são transferidos ao grande capital na forma de pagamento dos juros da dívida pública, isenções fiscais e subsídios. Nesse sentido, a apropriação no fundo público transforma os recursos públicos em investimentos de capital rentável. O que se constata é que o Estado gradativamente abdica de suas responsabilidades na esfera social e passa a privilegiar os interesses do capital financeiro. Para Boschetti (2017), há uma relação dialética entre expropriação e a dívida pública. A autora explica que, para arcar com as despesas oriundas dos empréstimos adquiridos pelo poder público, o Estado tende a elevar ou implementar novos impostos. Essa dinâmica produz consequências severas sobre a classe trabalhadora, tanto no que diz respeito a escalada dos tributos como em relação ao aumento do sucateamento dos serviços públicos e dos direitos sociais em decorrência da perda de investimentos.

No Brasil, a agenda neoliberal começa a ser implementada no alvorecer da década de 1990. E uma das mais importantes consequências desse fato, conforme salientado por Netto (1999), foi a imposição de fortes obstáculos à concretização de um Estado fundamentado na consolidação dos direitos sociais. Nos anos de 1980, período marcado pelo processo de redemocratização e pela grande mobilização social e efervescência política, os mais variados segmentos da classe trabalhadora lutaram fortemente e obtiveram uma conquista histórica: Constituição Federal de 1988. Seu principal objetivo estava direcionado a construção de um Estado de bem-estar social semelhante aos desenvolvidos na Europa Ocidental. Contudo, esse propósito contradizia o que estava sendo posto cenário internacional. Diante do aprofundamento da recessão econômica e busca do capital por respostas aos efeitos da crise, receituário neoliberal era apontado como o caminho.

Em relação a Reforma do Estado dirigida durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso (FHC) na década de 1990, Behring e Boschetti (2009), afirmam que ela tinha como baluarte a administração pública de caráter gerencial. Na prática isso significava que as ações do poder público deveriam ser orientadas pelos princípios da eficácia, eficiência, aumento da produtividade, controle dos gastos e monitoramento dos resultados. As medidas neoliberais implementadas por FHC se refletiram no avanço vertiginoso da desregulamentação do mercado de trabalho, alterando significativamente as formas de contratação e demissão dos trabalhadores e ampliando a corrosão da CLT, constata Cavalcanti (2015).

O ajuste fiscal, por sua vez, corroborou com o sucateamento dos serviços públicos e o desmonte das políticas sociais em uma conjuntura de alta taxa de desemprego, crescimento da dívida pública e privatizações de importantes setores como saúde, educação, previdência. A lógica do ajuste fiscal permanente, estruturalmente presente nos governos brasileiros, esta alicerçada na ideia da permanente crise fiscal do Estado e seu enfrentamento é posto como algo imprescindível ao combate da estagnação econômica e da falência dos estados (SILVA, 2019). Nessa perspectiva, ao retomar as análises de Mota, Silva afirma que essa narrativa político-ideológica está atrelada a chamada “cultura da crise”, a qual é acionada pelo Estado neoliberal para legitimar o ajuste fiscal. Essa lógica preconiza o enxugamento do Estado e o controle mais incisivo sobre os gastos públicos, assegurando, dessa forma, os privilégios do grande capital e onerando a classe trabalhadora.

A agenda neoliberal manteve seu vigor durante os governos petistas. Apesar das importantes mudanças incrementadas no direcionamento político-governamental, não houve ruptura com ortodoxia neoliberal. De acordo com Silva (2019), o projeto político da gestão Lula (2003-2011) esteve ancorado na chamada conciliação de classes, ou seja, no ideal de harmonia entre os interesses do mercado e as demandas da classe trabalhadora. Para a autora, isso se refletiu no incentivo ao livre mercado global financeiro articulado à incorporação de estratégias de distribuição de renda. A inserção das pautas de inclusão social exigiu o equilíbrio das ações do poder público, de modo que pudesse garantir as condições para um maior dinamismo do mercado e a promoção de estratégias de redução das desigualdades, especialmente no âmbito da pobreza absoluta (Ibid.).

Essa configuração foi mantida pelo governo Dilma nos primeiros anos de mandato. Contudo, os desdobramentos da crise política de 2008 e o acirramento da pressão política e social a partir de 2014, levaram o governo a redirecionar suas ações ao campo centro-direita e

a romper com as promessas feitas em campanha. Nesse sentido, Dilma promoveu o arrocho fiscal, o aumento das taxas de juros, a restrição de direitos sociais, as alterações na legislação trabalhista. Essas medidas compunham o chamado “pacotes de maldades”, e foram instituídas sobre o pretexto de garantir o ajuste fiscal, sobretudo a partir do corte de gastos e aumento da arrecadação. À medida que os efeitos da recessão se agravavam, se intensificava o descontentamento do capital industrial e dos empresários, cujas dívidas se amplificavam (ANTUNES, 2018).

Boschetti (2017), por sua vez, sinaliza o aumento das expropriações secundárias na gestão Dilma, as quais se evidenciaram por intermédio das alterações do seguro-desemprego e abono salarial, através da MP 665/2014 (convertida na Lei n. 13.134, de 16/6/2015). Na esfera da Previdência Social, as restrições recaíram sobre a pensão por morte e auxílio-doença, instituída por meio da MP 664/2015 (convertida na Lei 13.135, de 17/6/2015). As mudanças no âmbito previdenciário implicaram a ampliação da idade para usufruto da aposentadoria (Lei 13.135, de 17/6/2015).

O golpe jurídico-parlamentar de 2016 evidenciava que, apesar da manutenção da agenda neoliberal, as contrarreformas implementadas pelo governo Dilma não foram suficientes para atender aos interesses do capital. O acirramento da crise econômica e o avanço da instabilidade política no país engendraram as condições propícias para o fortalecimento da direita e da extrema-direita no país associado aos ideais conservadores e antidemocráticos. Nesse contexto, constatamos o que, segundo Silva (2019) representa uma nova onda neoliberalizante, a qual resultará na exacerbação dos processos de expropriação.

Na curta vida de seu governo, Michel Temer instaurou uma profunda degradação da proteção social, cujas consequências se propagam até hoje. Temer, sob pretexto da crise fiscal do Estado impôs o ajuste permanente. Dentre as medidas tomadas em sua gestão, destacam-se a Emenda Constitucional do Teto de Gastos (EC nº 95/2016), a proposta da Reforma da Previdência, implementada na gestão seguinte (EC nº 103/2019) e a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017). Esta última foi responsável pelo ápice dos desmonte da legislação trabalhista, acarretando a fragilização dos sindicatos e da justiça do trabalho. Além disso, regulamentou formas precárias de trabalho, como a terceirização irrestrita e o contrato intermitente (Ibid).

A ascensão de Bolsonaro à presidência da república em 2018 resultou na exacerbação dos processos de expropriações, deixando mais nítido seu potencial nocivo. O quadro ganhou contornos mais drásticos com o advento da pandemia da COVID-19 em 2020, cujas

consequências, combinadas com as velhas expressões, agudizaram a questão social brasileira. A implementação do auxílio emergencial, medida destinada a garantir uma renda mínima aos brasileiros durante a pandemia, só foi efetivada após uma intensa pressão social. Inicialmente, Bolsonaro propôs o irrisório valor de R\$200,00 e somente aos trabalhadores informais pelo período de três meses. Na época o salário-mínimo correspondia a R\$1.039,00. Somente após uma árdua luta, o Congresso conseguiu aprovar o benefício no valor de R\$600,00 (60% do salário-mínimo), todavia muitas categorias profissionais, nesse primeiro momento, permaneceram excluídas.

Os processos de expropriações no governo Bolsonaro também se manifestaram através do sucateamento do SUS; da redução do número de famílias contempladas pelo Programa Bolsa família; do encolhimento expressivo dos recursos destinados ao Programa Minha Casa Minha Vida; do forte desmantelamento da educação pública, inclusive do ensino superior; do fim da política de valorização real do salário-mínimo, determinada pelo Decreto 9.661/2019. A redução dos direitos sociais é um campo fértil para ampliação das privatizações das políticas públicas. Possibilitando, dessa forma, a ampliação e diversificação dos negócios sob o comando do capital financeiro (CÔRTEZ, 2020). Além da reforma trabalhista e seus efeitos deletérios sobre a classe trabalhadora, na gestão Bolsonaro:

Mais uma vez, é possível evidenciar processo expropriativo por meio da MP 905/2016 (EINLOFT, 2020), ao instituir a “Carteira Verde e Amarela”, que é mais uma reforma trabalhista velada. Seu objetivo principal foi o de retrain direitos trabalhistas, sob a justificativa da oportunidade do primeiro emprego, cuja modalidade de contratação abarca jovens de 18 a 29 anos de idade, recebendo até um salário-mínimo e meio, por prazo máximo de 24 meses, podendo corresponder a até 20% dos funcionários de uma empresa. Mais de 1000 pontos nas relações de trabalho foram alterados, como a retirada do adicional de periculosidade, as horas extras, as férias e o FGTS foi reduzido de 8% para 2%, além da redução da multa de 40% para 20% e da isenção da contribuição dos empregadores para a previdência (CÔRTEZ, Taís, 2020, p.76).

O desmonte da legislação trabalhista ampliou as possibilidades de emprego em condições deploráveis, incluindo aquelas análogas à escravidão. A flexibilização dificulta os mecanismos de fiscalização e combate do trabalho escravo contemporâneo. De acordo com Sakamoto (2020), o trabalho escravo na contemporaneidade não é somente um produto direto das formas pré-capitalistas, mas se conecta às particularidades do presente, é fruto da necessidade de lucro constante e alta competitividade da economia.

O cenário exposto acima evidencia que o acirramento do neoliberalismo e a intensificação das expropriações, especialmente no período pandêmico, penaliza sobremaneira a classe trabalhadora de distintas formas. A derrota de Bolsonaro nas últimas eleições não elimina as ameaças impostas pelo projeto da extrema-direita. Seus ideais permanecem fortes e revigoram sempre em situações de crise. Os atos terroristas do dia 8 de janeiro deste ano apontam para riscos de golpe contra a democracia e a tentativa de impor a qualquer custo os princípios neoliberais, conservadores e antidemocráticos.

4 CONCLUSÃO

Diante de um quadro marcado pela queda da taxa de lucratividade, o qual vem se delineando desde o final da década de 1960, o capital tem sido impulsionado a engendrar estratégias de recomposição. Essa busca desenfreada por novos nichos de acumulação vem se configurando em contrarreformas, privatizações, em erosão dos direitos sociais. No cenário atual, as expropriações têm assumido um papel proeminente no processo de acumulação do capital, à medida que fornece as condições para que a classe dominante possa se apropriar dos bens e recursos coletivos e explorar os trabalhadores.

O Estado neoliberal tem provado incisivamente sua incapacidade de promover crescimento econômico articulado ao desenvolvimento social. Na realidade, o neoliberalismo tem acirrado as desigualdades socioeconômicas e o aumento da concentração riqueza. As contrarreformas, as privatizações e o ajuste fiscal, tão preconizados pelo receituário neoliberal, se expressam na contínua regressão de direitos e em sucessivos desmontes dos serviços públicos. Somam-se a este quadro, a destruição do meio ambiente, dos recursos naturais, o aprofundamento da precarização do trabalho.

No contexto de acirramento do neoliberalismo no Brasil, especialmente durante o governo Bolsonaro, o que se evidencia é uma profunda devastação dos direitos tão durante conquistados pela classe trabalhadora. A partir dos elementos históricos e dos dados anteriormente expostos, é possível constatar o quão destrutivo foi o projeto da extrema-direita ao país. Esse cenário crítico aponta que o caminho é a transformação radical da sociedade, é isso só será viabilizado a partir da organização e da luta da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital/** Ricardo Antunes. - 1ª. Ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. **Supressão de direitos no capitalismo: uma forma contemporânea de expropriação?** In: Anais do colóquio internacional Marx e o marxismo 2017: de O capital à revolução de outubro (1867-1917). Niterói: NIEP-Marx; 2017.

CASTELO, Rodrigo. **O social liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal.** 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CAVALCANTI, Cecília Paiva Neto. **Proteção social e trabalho no Brasil em tempos de capitalismo cognitivo.** Lugar Comum, Estudos de Mídia, Cultura e Democracia, nº 44, 2015.

CISLAGHI, Juliana Fiuza. **Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise.** Esquerda *On-Line*, 8 de jun. 2020.

CÔRTEZ, Thaís. **A potenciação da expropriação no ultraliberalismo brasileiro.** Revista Mundo Livre, Campos dos Goytacazes, v. 7, n. 1, p. 62-85, jan./jun. 2020.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história.** / Virgínia Fontes. - 2ª ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo— História e Implicações.** Trad. Adilson Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

MARX, karl. **O Capital: crítica da economia política.** Livro I: O processo de produção de capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 959-989.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.** Campinas-São Paulo: Unicamp-Boitempo, 2002.

NETTO, J.P. **FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras.** In: O desmonte da Nação: balanço do governo FHC. Petrópolis: Vozes, 1999. P. 75-90.

SAKAMOTO, Leonardo. O trabalho escravo contemporâneo. In: SAKAMOTO. (org). **Escravidão contemporânea.** São Paulo. 2020.

SILVA, Mossicleia Mendes. **O Neoliberalismo no Brasil e os Ataques à Proteção social pública: da Ofensiva dos anos 1990 à corrosão dos dias atuais.** Revista Serviço Social em Perspectiva Montes Claros, v.3, n.1, jan/jun-2019.